

RESOLUÇÃO Nº 30/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sr^a. Maria das Graças Gomides Ribeiro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sr^a. Maria das Graças Gomides Ribeiro.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de julho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
Antônio Carlos Pracadá de Sousa - MDB
Vereador